



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4094 • Manaus, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N. 3311, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2366946), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM nº 2025/000017085-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n. 1724, de 30/04/2025(2172268)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, autorizando o pagamento das inscrições dos servidores **Aline Rodrigues da Silva de Lima, Arthur Sant’Anna Ferreira Macedo, Chrystiano Lima e Silva, Marília Oliveira Cabral e Rommel Pinheiro Akel** ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0001-09, referente a participação no 6.º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 25 a 28 de agosto de 2025, com observância das cautelas de praxe.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N. 3350, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2366946) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000017085-00**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 1725, de 30/04/2025 (2172327)**, que autorizou a inscrição do Excelentíssimo Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente deste Poder, no evento: **6.º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 25 a 28 de agosto de 2025.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N. 3322, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2371825), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000041669-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1746, de 05/05/2025**, que prorrogou a designação de **Hernan Machoa Panayjo**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 22/2019-TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N. 3323, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2371771), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000040221-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2295, de 09/06/2025**, que designou **Railson dos Santos Guerreiro**, servidor municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2019-TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Benjamin Constant/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N. 3343, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2337572), constante do processo administrativo **TJAM n. 2025/000039533-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, à servidora **Bianca Gabriela Cardoso Dias de Oliveira**, pela atuação como orientadora dos Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dos discentes do **MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, realizado no período **01/05/2025 a 01/07/2025**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N. 3345, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

O Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2337697), constante do processo administrativo **TJAM n. 2025/000040269-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, à servidora **Bárbara Silva da Rocha**, pela atuação como orientadora dos Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dos discentes do **MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, realizado no dia **31 de julho de 2025**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N. 3348, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2369423) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033079-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 2657, de 07/07/2025 (2293418)**, **na parte** em que autorizou folgas compensatórias à Exma. Dra. **Naia Moreira Yamamura**, Juíza de Direito de Primeira Entrância, titular da 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, para usufruto nos dias **13 e 14 de agosto de 2025**.

Art. 2.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 2657, de 07/07/2025 (2293418)**, **na parte** em que designou o Exmo. Dr. **João Gabriel Cirelli Medeiros**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Silves/AM, para responder cumulativamente, **pela 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias **13 e 14 de agosto de 2025**.

Art. 3.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 3150, de 04/08/2025 (2353873)**, **na parte** em que designou a Exma. Dra. **Joseilda Pereira Bilio**, Juíza de Direito, titular da 2.ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM, para responder cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Marã/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias **13 e 14 de agosto de 2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N. 3349, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2354986) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033079-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 2657, de 07/07/2025 (2293418)**, **na parte** em que designou o Exmo. Dr. **João Gabriel Cirelli Medeiros**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Silves/AM, para responder, cumulativamente, **pela 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, no período de **06 a 09/10/2025**.

Art. 2.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 2657, de 07/07/2025 (2293418)**, **na parte** em que designou o Exmo. Dr. **Daniel do Nascimento Manussakis**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Uarini/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Marã/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **06 a 09/10/2025 e 29 a 31/10/2025**.

Art. 3.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Laossy Amorim Marquezini**, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Borba/AM, para responder, cumulativamente, **pela 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, durante as folgas compensatórias da Exma. Dra. Naia Moreira Yamamura, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **06 a 09 de outubro de 2025**.



Art. 4.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Fabiola de Souza Bastos Silva**, Juíza de Direito titular da Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM, para responder, cumulativamente **pela Vara Única da Comarca de Maraã/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **06 a 09 de outubro de 2025**.

Art. 5.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Juline Rossendy Rosa Neres**, Juíza de Direito titular da 3.ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Maraã/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **29 a 31 de outubro de 2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N. 3351, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2362688), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM nº 2025/000032454-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n. 2853, de 16/06/2025**(2316257), para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, f, § 3.º, da Lei nº 14.133/2021, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 41.643,00 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais)** a empresa a **QSP – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina** (CNPJ nº 67.634.022/0001-84), referente à inscrição dos servidores Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, Adalberto da Silva Carvalho, Itamar Vilhena da Silva Júnior, Breno de Lacerda Moura, Aristarco de Araújo Jorge Filho e Elieder Bonet Abensur, nos **cursos: ISO 31000:2018 – Capacitação em Gestão de Riscos – Curso preparatório para a certificação profissional internacional C31000 e Nova NBR IEC 31010:2021 – Avaliação de Riscos – Seleção de Ferramentas e Técnicas de Risk Assessment**, respectivamente, a serem realizados no período de **12 a 19 de agosto de 2025 e 22 de setembro a 3 de outubro de 2025**.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N. 3352, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2345416), constante do processo administrativo **TJAM n.2025/000040089-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**, à servidora **Monike Saldanha Antony**, que desempenhou atividades de docência no **Curso: “Cidadania Sustentável e Acessível: TJAM nas escolas, no Município de Eirunepé (AM)”**, realizado nos dias **06 e 07 de agosto de 2025**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente